



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO N° 2051 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 01

DECRETO N° 03/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a partir de 06/01/2026 a senhora **DANIELE LOPES DE CAMARGO**, portadora do CPF: 064.955.879-02, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO PROGRAMA DA BOLSA FAMILIA E DA TERCEIRA IDADE, em substituição à servidora **DEAGUIDA DA SILVA GARCIA BRAGA**, que se encontra em licença maternidade a partir de 02/01/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO N° 05/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando, o contido no parágrafo único do art. 3º da resolução nº28/2011 do tribunal de contas do estado do Paraná, c/c artigo 525-B do regimento interno daquela corte

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA MADALENA FERREIRA**, portadora do CPF: 424.994.969-91 e RG 2.137.266-8/PR matrícula: 8841, encarregada da fiscalização dos atos de transferência voluntariais efetuadas pelo município de Conselheiro Mairinck/PR para os fins previstos na citada resolução 28/2011 do egrégio tribunal de contas do estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2051

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 02

PORTARIA N° 02/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, a servidora **MARIA MADALENA FERREIRA**, portadora do CPF: 424.994.969-91 e RG 2.137.266-8/PR matrícula: 8841, a cadastrar o município de Conselheiro Mairinck no SICONV/TRANSFEREGOV – portal dos convênios do ministério do planejamento, ficando a mesma responsável por sua operacionalização.

Registre-se cumpra-se e publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal